

## COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

### ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **AGOSTO/2020**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- **Levantamento de Impressões Papilares em Local de Crime, Necropapiloscopia e outras Perícias** referentes à identificação humana por impressões papilares como segue:

AGOSTO/2020			
Equipe 01	FABIO LEANDRO RECH	99987-9893	01-06-11-16-21-26 -31
	JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON (*)		
	ISABELA TEIXEIRA ETTO (**)		
Equipe 02	OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI (***)	99987-9893	02-07-12-17-22-27
	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO		
	ISABELA TIXEIRA ETTO (**)		
Equipe 03	ANSELMO LUIZ DA SILVA	99987-9893	03-08-13-18-23-28
	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
Equipe 04	GEORGE FELIX FRANCO	99987-9893	04-09-14-19-24-29
	GILBERTO TOLON RIBEIRO		
Equipe 05	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	99987-9893	05-10-15-20-25-30
	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA		

- (\*) João Paulo Gehre Anderson: Plantão dias 06-11-16-21-26 -31  
(\*\*) Isabela Teixeira Etto: Plantão dias 01-17-22-27  
(\*\*\*) Olga Maggioni de Almeida Geraldi: Plantão dias 02-07-12

#### Expediente:

NOME	DATA
ANSELMO LUIZ DA SILVA	11
MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10
GEORGE FELIX FRANCO	17
GILBERTO TOLON RIBEIRO	21
HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	07
FABIO LEANDRO RECH	24
JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON	28
OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI	05
ISABELA TIXEIRA ETTO	00
DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	12

## COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

- II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;
- III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;
- IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, hs de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;
- V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;
- VI–A conservação da viatura e materiais de pericias serão de responsabilidade do plantonista;
- VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

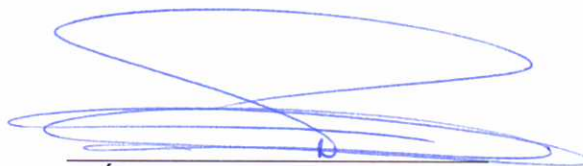
Supervisão: Antônio Marcos dos Santos Braga (99137-7673).

Obs1: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.

Obs: A higienização da viatura de uso do plantão referente ao mês de AGOSTO é de responsabilidade da EQUIPE 05: HENRIQUE/DANIELLE.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 28 de Agosto de 2020.



**MÁRCIO CRISTIANO PAROBA**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do Instituto de Identificação